

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretária de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Anderson Ferreira dos Passos

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Anderson Ferreira dos Passos  
DRT Nº 9975/PR

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente

Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente

Vereadora: Izolete Ap. Walker - 1ª Secretária

Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereador: Sergio Ullrich

# ATOS LICITATÓRIOS

## PORTARIA Nº 7.267, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Concorrência 02 /2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Concorrência nº 2 /2018 e Adjudicar, objeto: CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, REFERENTE AO QUIOSQUE Nº 01 (MAIS PRÓXIMO DA AVENIDA BRASIL) E QUIOSQUE Nº 02 (MAIS PRÓXIMO DA AVENIDA INDEPENDÊNCIA), AMBOS LOCALIZADOS NA PRAÇA DO PIONEIROS, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, DESTINADOS À EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA DE GASTRONOMIA

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CHARLES SCHIMITZ PIMENTEL 04314836989	1	QUIOSQUE LOCALIZADO NA PRAÇA DOS PIONEIROS, AV. BRASIL, COM 49,45 M2, SENDO 7,16M2 E 42,29M2 ÁREA COM PAVER-PODENDO SER COMERCIALIZADO ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS (SALGADINHOS, BOLOS, BOLACHAS, BALAS, CHOCOLATES), LANCHES E BEBIDAS EM GERAL(MENOS BEBIDA ALCÓOLICA)	CHARLES SCHIMITZ PIMENTEL	1,00	600,00
ALEJANDRO MARTINES MEDIAVILLA 85843583589	1	QUIOSQUE LOCALIZADO NA PRAÇA DOS PIONEIROS, AV. BRASIL, COM 49,45 M2, SENDO 7,16M2 E 42,29M2 ÁREA COM PAVER - PODENDO SER COMERCIALIZADO SORVETES, BEBIDAS EM GERAL, ITENS CONDIZENTES COM SORVETERIA. (MENOS BEBIDA ALCÓOLICA)	ALEJANDRO MARTINES MEDIA VILLA	1,00	355,00

Art. 3º Valor total de recebimento mensal pelos dois itens dessa Concorrência Nº 02 /2018, é de R\$ 955,00 (Novecentos e cinquenta e cinco reais)

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos vinte e seis dias de novembro de 2018.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 430/2018

Concorrência Nº 02/2018

Data da Assinatura: 27/11/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ALEJANDRO MARTINES MEDIAVILLA 85843583589.

Objeto: CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, REFERENTE AO QUIOSQUE Nº 01 (MAIS PRÓXIMO DA AVENIDA BRASIL) E QUIOSQUE Nº 02 (MAIS PRÓXIMO DA AVENIDA INDEPENDÊNCIA), AMBOS LOCALIZADOS NA PRAÇA DO PIONEIROS, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, DESTINADOS À EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA DE GASTRONOMIA (BAR, RESTAURANTE, LANCHONETE)..

Valor total: R\$355,00 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais) Mensal

Período de Execução: 27/11/2018 a 26/11/2018

Américo Bellé

Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 431/2018

Concorrência Nº 02/2018

Data da Assinatura: 27/11/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CHARLES SCHIMITZ PIMENTEL 04314836989.

Objeto: CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, REFERENTE AO QUIOSQUE Nº 01 (MAIS PRÓXIMO DA AVENIDA BRASIL) E QUIOSQUE Nº 02 (MAIS PRÓXIMO DA AVENIDA INDEPENDÊNCIA), AMBOS LOCALIZADOS NA PRAÇA DO PIONEIROS, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, DESTINADOS À EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA DE GASTRONOMIA (BAR, RESTAURANTE, LANCHONETE)..

Valor total: R\$600,00 (Seiscentos Reais) Mensal

Período de execução: 27/11/2018 a 26/11/2018

Américo Bellé

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2018  
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº138/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por Lote.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, SHORTS MASCULINOS E FEMININOS QUE COMPÕEM O UNIFORME ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO SOB DOMÍNIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA A FORMATURA DO PROERD - PROGRAMA DE PREVENÇÃO E RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E VIOLÊNCIA A SER REALIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR. EM ATENDIMENTO AO APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ENTES FEDERATIVOS QUE RECEBEM O FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM, NO EXERCÍCIO DE 2018, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 815, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017. AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO FNDE Nº 11, DE 18 DE MAIO DE 2018 PARA A ÁREA DE EDUCAÇÃO. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$163.024,30 (Cento e Sessenta e Três Mil e Vinte e Quatro Reais e Trinta Centavos)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 12/12/2018

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 27 de novembro de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

**4.º TERMO ADITIVO SUPRESSÃO a Ata de Registro de Preços nº 195/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2483 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.244/0001-93, neste ato representada pelo Sr. AUGUSTINHO STANG, portador do RG nº 3.945.417-3, e CPF nº 545.921.519-68, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 47/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 09/05/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 47, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE ÓLEO S500, ÓLEO DIESEL S10 E GASOLINA COMUM AMBOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, fica recomposto o valor do item 01, conforme solicitação, devido ao diminuição do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi suprimido o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após Supressão R\$	Valor do aditivo Supressão R\$
1	GASOLINA COMUM, NÃO FORMULADA	L	150.000	110.042,3576	4,45	4,27	19.807,62

Valor total do Aditivo: R\$ 19.807,62 (Dezenove mil, oitocentos e sete reais e sessenta e dois centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 26 de novembro de 2018

AMERICO BELLE Prefeito Municipal	AUGUSTINHO STANG Representante Legal CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA Detentora da Ata
-------------------------------------	---

**5.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 195/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2483 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.244/0001-93, neste ato representada pelo Sr. AUGUSTINHO STANG, portador do RG nº 3.945.417-3, e CPF nº 545.921.519-68, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 47/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 09/05/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 47, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE ÓLEO S500, ÓLEO DIESEL S10 E GASOLINA COMUM AMBOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, fica recomposto o valor Itens 02 e 03, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi suprimido o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após Supressão R\$	Valor do aditivo Supressão R\$
2	ÓLEO DIESEL S10	L	300.000	257.642,224	3,265	3,325	15.458,53
3	ÓLEO DIESEL S500	L	300.000	219.208,4227	3,167	3,237	15.344,58

Valor total do Aditivo: R\$ 30.803,11 (Trinta mil, oitocentos e três reais e onze centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 26 de novembro de 2018

AMERICO BELLE Prefeito Municipal	AUGUSTINHO STANG Representante Legal CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA Detentora da Ata
-------------------------------------	---

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 7.268 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede Licença a servidora pública por motivo de doença em pessoa da família.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 72, da Lei Municipal nº 877/2001 – Estatuto dos Funcionários Cíveis de Capanema / PR,

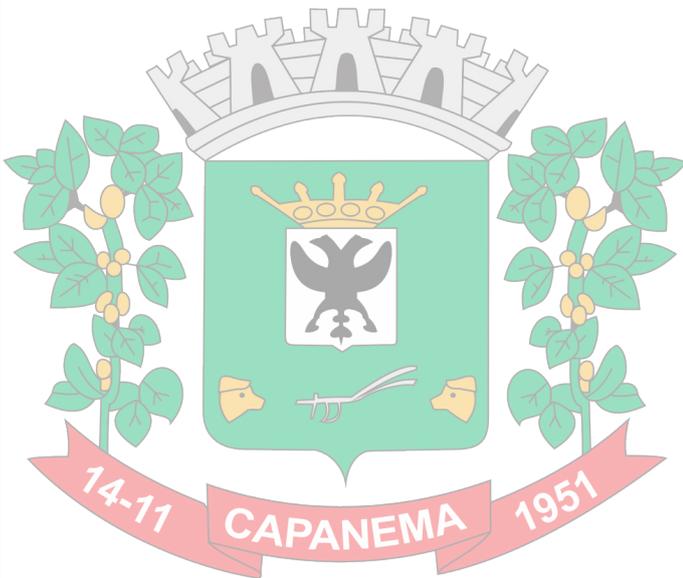
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família para Servidora Pública Tânia Maria Bueno, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula nº 2.260-1.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé  
Prefeito do Município





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)